

PORTARIA FADMINAS Nº 03/2022 – CRIAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

O Diretor Geral da FACULDADE ADVENTISTA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Criar o Curso de Bacharelado em Direito da FADMINAS.

Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

Lavras, 02 de maio de 2022



Everton Augusto Goulart Pinto

Diretor Geral da FADMINAS